

**COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Expediente de 31/03/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CIJ N.001, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Coordenador da CIJ/TJRR, Juiz de Direito **Délcio Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Resolução N.16/2010/TJRR e pela Portaria da Presidência N.1189/2012;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** o Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude; o Juiz da Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e Habeas Corpus; e os Juízes das Comarcas do Interior, para reunião da Coordenadoria da Infância e da Juventude, no dia **10 de abril de 2015, às 9h**, na Sala do Pleninho, localizada no Palácio da Justiça, na Praça do Centro Cívico, 256, Centro, Boa Vista.

**Art. 2º.** Na reunião serão discutidas as atribuições estabelecidas para as Coordenadorias da Infância e da Juventude, pela Resolução nº 94/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

- I – elaboração de sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da Infância e da Juventude;
- II – suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- III – articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com os outros órgãos governamentais;
- IV - formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da Infância e da Juventude;
- V – gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude.

Publique-se e cumpra-se

Boa Vista, 30 de março de 2015.

**DÉLCIO DIAS**

Juiz de Direito

Coordenador da CIJ/TJRR